



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - Artes Visuais

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 600 - Artes Visuais

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
355	4409370332	RUI DÁRIO TEIXEIRA SOARES DOS SANTOS	150800 - Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão	EXT	18	TEMPORÁRIO	
396	3754719971	DANIELA PERALTA MARQUES PEREIRA	152900 - Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior, São João da Madeira	EXT	20	TEMPORÁRIO	
553	3903205044	PAULA ALEXANDRA LOPES DIAS	162000 - Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital	EXT	20	TEMPORÁRIO	
555	3152476949	MARGARIDA DA SILVA DE ALMEIDA	400002 - Escola Secundária Alves Martins, Viseu	EXT	14	TEMPORÁRIO	
580	4207989684	BRUNO ANDRÉ FERNANDES RAJÃO	152808 - Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa	EXT	15	TEMPORÁRIO	
614	7406584326	CLAUDIA SOFIA MARTINS DOMINGUES FIALHO LEAL	172236 - Agrupamento de Escolas de Massamá, Sintra	EXT	20	TEMPORÁRIO	
624	5809181562	PEDRO ANTÓNIO RODRIGUES DE FREITAS	161718 - Agrupamento de Escolas de Castro Daire	EXT	14	TEMPORÁRIO	
660	9280943898	VASCO ARAÚJO PIRES COELHO	171463 - Agrupamento de Escolas Fernando Namora, Amadora	EXT	18	TEMPORÁRIO	
718	8303682997	MARCO ANTÓNIO CARDOSO DA SILVA	161779 - Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades	EXT	11	TEMPORÁRIO	
740	8779797881	ADRIANA CARDEIRA BENTO	170367 - Agrupamento de Escolas de Coruche	EXT	11	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).